PREFEITURA DE CAÇU
CIDADE POLO ADM 2025-2028

Certifico para os devidos fins que este documento foi devidamente publicado no placard da Prefeitura Municipal de Caçu-Goiás, em 14/04/2025.

CLAUDIA NORBERTA DA SILVA:03864597625
Assinado de forma digital por CLAUDIA NORBERTA DA SILVA:03864597625
Dados: 2025.04.14 13:34:46 -03'00'
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 228/25, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e no interesse da administração,

Considerando que no dia 18 de abril de 2025, sexta-feira, é feriado nacional "Paixão de Cristo".

Considerando que na semana santa ocorre as celebrações litúrgicas com momentos de reflexões e orações,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais no **dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira).**

Art. 2º O disposto no Art. 1º não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividade, que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável à continuidade do serviço, como: Hospital Municipal, SAMU, limpeza pública, coleta de lixo, Secretaria de Transportes e serviços de tapa buracos.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de abril do ano de 2025.

KELSON SOUZA VILARINHO:49970950100
Assinado de forma digital por KELSON SOUZA VILARINHO:49970950100
Dados: 2025.04.14 13:33:55 -03'00'

KELSON SOUZA VILARINHO
Prefeito Municipal